# POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: ASPECTOS HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS NO BRASIL

## Silvana Malusá Baraúna

Universidade Federal de Uberlândia- Faculdade de Educação (FACED)

silvana@faced.ufu.br

### Eucidio Pimenta Arruda

Universidade Federal de Minas Gerais eucidio@gmail.com

### Durcelina Ereni PImenta Arruda

Universidade Federal de Uberlândia- Faculdade de Educação (FACED)

durcelina@gmail.com

#### **RESUMO**

O artigo tem como objetivo discutir as políticas públicas em educação a distância (EaD) em uma perspectiva histórica até o advento do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A perspectiva adotada envolve uma análise pormenorizada das condições nas quais a EaD emerge no Brasil e como elas se consolidam no âmbito das políticas públicas, no que tange à educação formal, somente após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) N° 9394/1996. Observa-se um processo de implantação da EaD por meio de iniciativas particulares e um amplo crescimento da modalidade após a perspectiva de regulamentação apontada no Art. 80 da LDB/1996. Após o Decreto nº 5622 de 2005, que regulamentou a modalidade nos diferentes níveis educacionais, observouse um amplo crescimento da oferta de vagas na educação superior, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Apesar da UAB representar uma perspectiva de democratização do acesso à educação no Brasil, ainda se apresenta como um projeto, cuja continuidade não está

garantida pelas políticas governamentais. Corre-se, portanto, um sério risco da EaD se configurar como uma política provisória que privilegia a ampliação do número de pessoas com nível universitário, sob um olhar marcadamente quantitativo, cujos reflexos podem envolver a qualidade da formação por meio desta modalidade, apesar de ela representar uma clara perspectiva de democratização do acesso à educação, independente da proximidade espacial entre aluno e instituição de ensino.

**Palavras-chave**: História da Educação a Distância. Docência no Ensino Superior. Sistema Universidade Aberta do Brasil. Políticas Públicas em Educação a Distância.

## PUBLIC POLICY IN DISTANCE EDUCATION: HISTORICAL ASPECTS AND PERSPECTIVES IN BRAZIL

#### **ABSTRACT**

The article aims at discussing public policies in distance education in a historical perspective to the advent of the System Open University of Brazil (UAB). The perspective adopted involves a detailed analysis of the conditions in which the distance education emerges in Brazil and how it is consolidated under the policy, when it comes to formal education, only after the Law of Guidelines and Bases of Education (LDB) 9394 /1996. There is a process of implementation of distance education through private initiatives and a wide browth after the prospect of regulations aimed at Art. 80 of LDB/1996. After decree 5622 of 2005, which regulates the practice in the different educational levels, there was a large growth in the number of vacancies in higher education through the Open University System of Brazil. Despite the fact that UAB represents a democratization of access to education in Brazil, it still presents itself as a project whose continuity is not guaranteed by government policies. It runs therefore a serious risk of distance education to be set up as an interim policy that focuses on increasing the number of people with college degrees, under a quantitative look markedly, whose effects may involve the quality of training through this modality, despite representing a clear prospect of democratizing access to

education, regardless of spatial proximity between student and institution.

**Keywords**: History of Distance Education. Teaching in Higher Education. Open University System of Brazil. Public Policies in Distance Education.

# A história da Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil

A educação a distância surgiu da necessidade de formação e qualificação profissionais de pessoas que não tinham acesso e/ou condições de frequentar uma escola tradicional com carteiras, cadeiras e professores com horário fixos para atender os alunos como no ensino presencial. Deste modo, a EaD evoluiu juntamente com as tecnologias desenvolvidas em cada momento histórico, as quais influenciam não só ambiente educativo, mas a sociedade como um todo.

No Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, Jacques Delors, coloca que:

O conceito de educação ao longo de toda a vida aparece, pois, como uma das chaves de acesso ao século XXI. Ultrapassa a distinção tradicional entre educação inicial e educação permanente. Vem dar resposta ao desafio de um mundo em rápida transformação, mas não constitui uma conclusão inovadora, uma vez que já anteriores relatórios sobre educação chamaram a atenção para esta necessidade de um retorno à escola, a fim de se estar preparado para acompanhar a inovação, tanto na vida privada como na vida profissional. É uma exigência que continua válida e que adquiriu, até, mais razão de ser. E só ficará satisfeita quando todos aprendermos a aprender. (DELORS, 2001, p.17)

As primeiras iniciativas de Educação a Distância (EaD) no Brasil surgiram no ano de 1904, com a criação das Escolas

Internacionais, que trouxeram para o Brasil suas experiências com essa modalidade de educação. Os cursos oferecidos eram destinados a pessoas que necessitavam de formação básica para sua inserção no mercado de trabalho da época (FORMIGA, 2009).

A expansão esteve associada à escassez de vagas nos grupos escolares<sup>i</sup> para o acesso da população às escolas presenciais, ou seja, físicas. A metodologia utilizada contava com recursos didáticos e pedagógicos baseados em materiais impressos como guias de estudo, apostilas e cadernos de exercícios. Estes materiais eram enviados ao aluno pelo correio e, após a realização das atividades propostas, encaminhados à escola para sua avaliação. O formato era de autoaprendizagem, no qual o aluno estudava sozinho e enviava suas atividades por correspondência. É importante destacar que o transporte do material era feito por ferrovia e o resultado das avaliações das atividades realizadas chegava por correio, o que tornava mais dificil e lento o processo pedagógico.

Ainda na primeira metade do século XX, a atuação do governo na formação básica de profissionais para o mercado de trabalho se intensificou por intermédio de cursos por correspondência, com a criação do Instituto Monitor (1939) e do Instituto Universal Brasileiro (1941).

O segundo marco da EaD no Brasil, segundo Formiga (2009), decorre da inserção do rádio, a partir de 1923, por meio da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. O uso do rádio na EaD desde então, acabou se popularizando devido ao crescente acesso à tecnologia em questão e ao seu caráter massificador, apesar da preocupação do governo brasileiro com as possibilidades de difusão de pensamento subversivo, sobretudo após a década de 1930, no governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Chamamos a atenção ainda para o fato de que o presidente se apropriou do rádio de tal maneira que acabou por inaugurar uma era em que a difusão da política e dos ideais governistas chegavam a praticamente a todo o território brasileiro.

A televisão pode ser considerada o terceiro marco da EaD no Brasil, a partir dos anos 1960 e 1970 e possui influência direta, juntamente com a radiodifusão, na criação do primeiro Código Brasileiro de Telecomunicações.

À época da promulgação do Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962, a radiodifusão já despertava grandes interesses por pelo menos dois motivos. Um deles era inequívoco: emissoras de rádio e de televisão já apareciam como excelente veículo político, sendo arma importante qualquer campanha eleitoral. O segundo estava se consolidando: crescia o mercado de radiodifusão e, com ele, crescia a participação dos meios de comunicação eletrônicos no bolo publicitário. Enquanto o rádio firmava-se como o meio de comunicação, por excelência, do interior do país, sendo, não raro, o único que realmente chegava às áreas mais afastadas, a televisão conquistava as cidades e antevia a possibilidade de ampliar sua área de recepção. A radiodifusão tornava-se, então, negócio lucrativo e com bom potencial de crescimento, porém, no raiar da década de 1960, já diminuía a taxa de crescimento da radiodifusão, conforme constatado. (PIERANTI; MARTINS, 2007, p.9)

É possível perceber que a televisão começou a ser vista como um importante meio de comunicação urbano, com grande potencial de ampliação do acesso nas demais regiões. O crescimento das cidades, aliada a este meio de comunicação, fez com que a televisão ganhasse *status* de recurso educacional, por meio de iniciativas na EaD.

De acordo com Formiga (2009), o Código Brasileiro de 1967, promulgado à época do regime militar, passou a determinar a obrigatoriedade de transmissão de programas educativos pelas emissoras de radiodifusão, bem como pelas televisões educativas. Muitas concessões de TVs educativas acabaram sendo direcionadas a grupos de poder da época. Ainda de acordo com o autor, em 1970, por meio da Portaria No 408/70, Interministerial de estabeleceu-se obrigatoriedade de transmissão de programas educativos em emissoras de rádio e televisão comerciais, apesar de os horários de transmissão nem sempre serem favoráveis aos ouvintes e telespectadores.

Um dos programas televisivos mais conhecidos e de maior repercussão nacional foi o Telecurso – sistema de educação a distância, criado em 1978 por meio de parceria da Fundação Roberto Marinho com a Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV Cultura) -, com a transmissão do "Telecurso 2º grau" e, em 1981, transmitindo o "Telecurso 1º grau". Segundo dados da Fundação Roberto Marinho, todas as

edições do Telecurso beneficiaram cerca de 5,5 milhões de pessoas, que obtiveram formação dos anos iniciais ou do ensino médio por meio desta EaD.

Devemos chamar a atenção para o alcance questionável dos objetivos propostos por este programa, uma vez que, historicamente, seu horário de transmissão se deu em períodos pouco favoráveis aos trabalhadores – geralmente entre cinco e seis horas da manhã – quando eles estavam saindo de casa para o trabalho. A metodologia utilizada pelo Telecurso, conhecido também como educação supletiva, proporcionou, ao aluno sem acesso à escola regular, o estudo por meio da televisão e da resolução de exercícios. Os exercícios estavam disponíveis em apostilas, vendidas em bancas e livrarias, mas sua compra não era obrigatória para a finalização do curso. Ao final, os estudantes eram submetidos às provas presenciais, aplicadas pelo governo federal e consideradas como requisito básico para a obtenção do diploma de nível fundamental ou médio.

O quarto e último marco da EaD é o uso do computador e da Internet nos processos educativos a distância. Os computadores nas universidades brasileiras datam da década de 1970, mas somente em meados da década de 1990 eles começam a se disseminar por todo o país devido, entre outros fatores, devido à abertura do mercado, à diminuição dos preços ao consumidor e à abertura da Internet para o público em geral (ARRUDA, 2004).

É interessante notar que há alguns equívocos do senso comum que vinculam a EaD a tecnologias contemporâneas como o computador. Ocorre que as tecnologias baseadas na microinformática acabam por tornar a EaD mais "atrativa", principalmente devido a uma característica exclusiva: a possibilidade de produção e transmissão de conteúdos por qualquer pessoa, diferentemente do rádio e da televisão, cuja produção era e continua sendo, necessariamente, elaborada por uma equipe produtora e transmitida com baixas taxas de interação com o ouvinte ou telespectador. Já o computador, por meio da internet, permite ao aluno um contato direto e quase instantâneo com os transmissores do conteúdo e também constituição а sua própria produtor/transmissor de conteúdo. Observamos, portanto, que esta fase não pode ser compreendida apenas pelo uso do microcomputador, mas deste uso juntamente com a Rede Mundial de Computadores (Internet), que possibilita a interligação entre máquinas.

A ampliação da EaD no Brasil, notadamente na educação superior, ocorre de forma paralela ao crescimento da microinformática e da Internet no país, conforme veremos no próximo tópico. Além dos aspectos comunicacionais, salientamos a recente diminuição de custos para transmissão de informações/materiais via Internet, bem como, da convergência de plataformas de mídias possibilitadas pelo computador/internet em que ocorre a integração de texto, imagem, áudio, vídeo e hiperlink.

# Educação a Distância no Brasil: Associações, Ensino Superior e Legislação

A primeira iniciativa da EaD no ensino superior pode ser datada de 1973, por intermédio da atuação da UnB (Universidade de Brasília) na concepção e execução dos programas de projeção nacional. Entretanto, a experiência não levou aos resultados esperados, como consequência do momento político conturbado pelo qual passava o país (ditadura militar, crise do petróleo e crise econômica mundial), o que ocasionou uma recessão no crescimento econômico nacional e em diversos outros setores como a Educação. O momento acabou por influenciar de forma negativa o avanço da EaD no país e ações neste sentido tornaram-se realidade apenas após o fim do regime militar.

A EaD passou a fazer parte das discussões acadêmicas apenas depois de sua inserção na educação superior. Antes disso, tanto na oferta de cursos livres como de ensino fundamental e médio para adultos, o debate em torno desta modalidade era limitado. A partir do momento em que as discussões são direcionadas para a educação superior, observamos um movimento significativo no sentido da criação de associações próprias e do estabelecimento de políticas públicas para esta modalidade, que se configuram na forma de leis, decretos e resoluções, conforme será apresentado ao longo deste trabalho.

A primeira associação vinculada à EaD foi a ABT (Associação Brasileira de Teleducação), criada em 1971, por um grupo de profissionais da radiodifusão, os quais uniram os principais brasileiros e estrangeiros que atuavam nas tecnologias de informação aplicadas à educação. Com eles foram organizados mais de 38 Seminários Brasileiros de Tecnologias

Educacionais e também mais de 171 edições da Revista Tecnologia Educacional, publicada até hoje<sup>ii</sup>.

No ano de 1980, a ABT foi pioneira nos programas de pósgraduação lato sensu a distância, por meio da educação por meio de tutoria, ao criar mais de doze cursos em cinco áreas distintas, com significativa aceitação pelo público. No entanto, por falta de normatização da SESu (Secretaria de Educação Superior) e da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o programa acabou sendo desativado em 1985.

Outra instituição de grande importância para a organização e afirmação da EaD no Brasil foi o IPAE (Instituto de Pesquisas Avançada em Educação) fundado em 1973 para atender tanto as escolas de educação básica como as instituições de ensino superior. Este instituto procurou ajudar a pensar esta modalidade de ensino no país por meio de discussões entre intelectuais, professores e interessados no assunto no Brasil. Estas discussões resultaram no primeiro Encontro Nacional de Educação a Distância no ano de 1989 e no primeiro Congresso Brasileiro de Educação a Distância no ano de 1993.

Estes eventos foram importantes, pois reuniram autoridades intelectuais da EaD brasileira e também contaram com a presença de políticos vinculados ao poder público e a iniciativa privada. Além disso, o instituto ajudou na normalização da EaD para disposição junto a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), o que contribuiu para a criação de uma secretaria de EaD, a qual ficou incorporada ao MEC (Ministério da Educação).

O IPAE, atualmente, possui e disponibiliza o maior acervo de livros, revistas, vídeos e reportagens sobre EaD no Brasil em seu museu localizado no Rio de Janeiro. Além disso, criou em 1993 a Revista Brasileira de Educação a Distância, que é publicada até hoje e possui uma página web (http://www.ipae.com.br), com um vasto conteúdo na área de EaD (legislação, administração, direito educacional etc).

Outra associação criada para discutir a EaD no Brasil foi a ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância), constituída em 21 de junho de 1995 por um grupo de educadores que sentiram necessidade de pesquisar sobre o assunto e sobre novas tecnologias de aprendizagem. A associação vem desenvolvendo seu papel, sobretudo, por meio da produção científica de conhecimento e sua divulgação nas páginas da *Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a* 

Distância, dedicada a estudiosos da EaD. A revista, além de publicar textos e trabalhos sobre EaD, socializa a agenda de eventos na área, as notícias dos principais jornais, links relacionados a EaD, o endereço de cursos a distância no País, entre outros.

A ABED atua principalmente na organização de congressos internacionais anuais e de seminários nacionais na área de EaD, além de auxiliar na publicação de censos e pesquisas quantitativas sobre a situação dela no Brasil, especialmente na educação superior.

No que tange à legislação sobre a EaD, podemos afirmar que a primeira menção a esta modalidade de educação aparece no texto da LDB de 1961. No documento é feita uma normatização da EaD no ensino supletivo, havendo ainda uma lacuna em outros níveis educacionais. Não obstante, é na LDB n. 9394 de 1996 que, pela primeira vez, se apresenta a possibilidade de ofertar cursos na modalidade a distância em todos os níveis educacionais. Conforme Art. 80° da LDB:

- O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de Educação a Distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.
- § 1°. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.
- § 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.
- § 3°. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.
- § 4°. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:
- I custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.(BRASIL, 1996)

A citação de todo o artigo se fez necessária, pois ele evidencia uma série de inovações, tais como a necessidade do credenciamento e regulamentação da União para a oferta de iniciativas a distância e o tratamento diferenciado quanto à transmissão de conteúdos educacionais. Observamos que este artigo ainda não apresenta as características da transmissão de conteúdos pela Internet, face ao seu grande foco nas transmissões rádiotelevisivas.

Litto e Formiga (2009) demonstram que, apesar da nova formulação da LDB de 1996, ainda existem grandes restrições em ralação a essa modalidade de ensino no país, no que se refere aos atos normativos inferiores à Legislação, que impedem a expansão dos cursos de educação básica e superior e dificultam, pela falta de normas específicas, a criação de mestrados<sup>iii</sup> e doutorados a distância. E, consequentemente, criam obstáculos ao progresso da EaD.

Há uma série de pontos inseridos na legislação que são descumpridos pelos órgãos vinculados ao próprio MEC (Ministério da Educação). Dentre eles, podemos citar a falta de um sistema de informação aberto a toda a sociedade e a ausência de regulamentação complementar para implantação dos programas de mestrado e doutorado. Mas é importante ressaltar que evoluímos em relação às grandes normas legais, principalmente em comparação com as determinações do passado (LITTO; FORMIGA, 2009, p.12).

Não é objetivo deste trabalho tratar daquelas regulamentações da EaD que não têm vigência na atualidade. As regulamentações vigentes no Brasil sobre a EaD são o Decreto N°. 5.622 de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta o art. 80 da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), o Decreto N.º 5.773 de 09 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino e o

Decreto N.º 6.303 de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos Nº. 5.622 e N.º 5.773.

O Decreto 5.622/2005 considera a EaD como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Praticamente todos os níveis e modalidades de educação são previstos para a oferta na EaD, apesar de haver na educação básica regular situações específicas para a oferta dela.

É preciso salientar que o §1º do Decreto prevê a realização das seguintes atividades, na forma presencial:

A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações de estudantes;

 II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;

III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente e;

IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.(BRASIL, 2005)

Os espaços presenciais para o acompanhamento dos alunos nas atividades citadas e outras que se fizerem necessárias ocorrem no polo de apoio presencialio. A nova redação do Decreto 6303/2007 define esses polos como uma unidade operacional no país ou no exterior para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

Quanto à avaliação da aprendizagem, privilegia-se a pontuação da avaliação presencial sobre as demais avaliações. Para a oferta de cursos regulares em nível superior há a necessidade do Credenciamento pelo MEC. Além do Decreto 5622, os Decretos 5773/2006 e 6303/2007 complementam as regulamentações acerca das formas de avaliação, acompanhamento da aprendizagem, utilização de polos de

apoio presencial e outros procedimentos necessários ao funcionamento do curso.

Não cabe neste trabalho tecer avaliações sobre os avanços e retrocessos destas legislações; entretanto, chama a atenção o fato da EaD em nível superior ter crescido significativamente após a promulgação dos referidos decretos. É a primeira vez na história do Brasil que esta modalidade ocupa lugar de destaque em políticas educacionais, tornando-se, inclusive, política de Estado, pelo menos no que diz respeito aos programas e projetos de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, conforme veremos a seguir com a criação da UAB.

Paralela a esta ampliação, observamos um acompanhamento cada vez mais rígido quanto às regras para criação e oferta de cursos superiores a distância, já que esta modalidade tornouse vitrine também de instituições particulares, pois diminui significativamente os investimentos necessários para a abertura de cursos superiores em infraestrutura, como salas de aula, laboratórios e bibliotecas. Além de perspectivas da educação em massa, que tornam os cursos EaD menos onerosos, à medida que eles passam a ser reproduzidos por meio de mídias digitais e analógicas.

# A EaD no mundo e no Brasil: sobre o consórcio de instituições públicas de ensino superior – UAB

A Educação a distância no mundo, de acordo com Nunes (2009) Gouvêa e Oliveira (2006), é descrita com o surgimento das universidades, para a oferta especial de EaD. Em 1951, registra-se a Universidade de Sudáfrica; em 1968, a University of the South Pacific; em 1971, a British Open University, referência na oferta de EaD; e em 1972, a Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED). Especificamente na América Latina, os registros de universidades surgiram no início do século XX. Em 1947, no México e Colômbia, e em 1960, a Tele Escola Primária do Ministério da Cultura e Educação, na Argentina.

No âmbito da organização da EaD no Brasil, nas instituições públicas de ensino superior, o grande marco ocorre no ano 2005 com o Decreto 5.800 de 8 de junho de 2005 que institui o Sistema (UAB), voltado para o desenvolvimento da

modalidade de EaD, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.

Segundo Van den Boom e Schlusmans (apud PETERS, 2003), o termo Universidade Aberta pressupõe as seguintes expectativas:

Barateamento do ensino universitário; capacitação de um número maior de pessoas a tomarem parte cultural; alívio das Universidades tradicionais lotadas; formação de novos grupos de estudantes; apoio a uma maior democratização da sociedade, capacitando mais pessoas a estudarem enquanto trabalham, desta forma tornando o mundo no qual vivem mais transparente para elas, e capacitando-as a agir autonomamente; dar à aprendizagem permanente, que tem sido propagada há décadas, melhores oportunidades de realização; mais chances e incentivos para que as pessoas se qualifiquem mais, de tal forma que estejam capacitadas a sobreviverem no mundo do trabalho de hoje; outro motivo importante não consta deste catálogo, embora tenha representado um papel significativo na fundação das universidades abertas: dar acesso à universidade a estudantes sem qualificação formal para nelas ingressarem. Isso foi posto em prática na Open University<sup>v</sup> Britânica e na Open Universiteit na Holanda, mas não em muitos diferentes outros países devido а tradicões acadêmicas. estratégias de aprendizado culturalmente determinadas e condições sociais; A Open University Britânica levou este modelo em particular de educação multimídia (em massa) a distância à perfeição. Mais de trinta universidades abertas em todo o mundo foram influenciadas por avanços notáveis. (VAN DENBOOM: SCHLUSMANS, 1989 apud PETERS, 2003, p.77)

Podemos destacar que a primeira proposição desse modelo de Universidade Aberta no Brasil surge em 1972 como iniciativa de um grupo de empresários e políticos que descobriram, no sucesso da *Open University* da Inglaterra, o potencial dessa nova modalidade de ensino. Um ano depois, alguns parlamentares brasileiros tentaram aprovar na Câmara dos Deputados o primeiro projeto de implantação da UAB; no

entanto, por motivos diversos a proposta acabou sendo arquivada pelo poder executivo.

Esta iniciativa só seria retomada em 2005, por meio da criação do Sistema UAB; no entanto, não seria uma universidade propriamente dita como é a Open University da Inglaterra. A UAB caracteriza-se pela formação de um consórcio de Instituições Públicas de Ensino Superior, composto por universidades federais, estaduais e institutos tecnológicos interessados em fazer parte desta experiência. As IPES, para fazerem parte da UAB, precisam participar de edital específico e solicitar credenciamento dos cursos pretendidos. conforme termos dos Decretos os 5.622/2005 e No. 6.303/2007. Além disso, o uso da palavra "aberta" diz respeito à oferta de cursos nos quais qualquer pessoa pode se matricular, desenvolver suas disciplinas, com tempos flexíveis de formação e exigências abertas para a inscrição inicial.

Entretanto, esse não é o caso da UAB, cujas regras são semelhantes às de qualquer outra universidade presencial brasileira, estabelecidas por um conjunto de pré-requisitos como, por exemplo, a existência de processos seletivos.

Em 2008, a UAB foi incorporada à CAPES, o que consolidou e deu respaldo a esta modalidade, devido à importância deste órgão na Educação Superior.

## Considerações finais

Percebe-se que, ao longo dos períodos históricos aqui apresentados, há uma relação intrínseca entre as orientações das políticas educacionais brasileiras e o desenvolvimento da EaD no Brasil como mais uma ferramenta estatal para o atendimento de seus interesses maiores e não da maioria. Ao se considerar a educação uma atividade não-exclusiva do Estado, as políticas educacionais que incentivam a expansão do mercado educacional têm contribuído fortemente para o significativo crescimento da EaD no Brasil. No entanto, esta modalidade ainda sofre com uma regulamentação fragilizada, com a falta de critérios de qualidade e de insuficiência de mecanismos de regulação e controle estatais, o que vem dificultando a sua institucionalização, são estas as condições postas ao professor que atua na educação pública superior a

distância no Brasil. Seus principais desafios implicam em trabalhar nas condições frágeis postas e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade da formação do aluno.

O modelo da UAB atual corre o risco de se tornar, para o professor, um trabalho docente secundário, que ocorrerá enquanto for subsidiado por bolsas de pesquisa, por fim, conclui-se que a superação dos desafios aqui mencionados depende, sobretudo, da capacidade de atualização da regulamentação e de regulação da EaD, assim como da construção coletiva dos rumos desta modalidade, para que esta se torne uma política pública legítima e de qualidade.

### REFERÊNCIAS

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância. Disponível em: <a href="http://www2.abed.org.br/abed.asp">http://www2.abed.org.br/abed.asp</a>. Acessado em 18 de maio de 2012.

ABRAEaD. Anuário Brasileiro Estatístico da Educação a Distância. São Paulo: Instituto Monitor/ABED, 2008.

ARRUDA, Eucidio Pimenta. *Ciberprofessor:* novas tecnologias, ensino e trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. *Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância*, Agosto de 2007. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf">http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf</a>>. Acesso em 10 de junho de 2012.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In: *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 23 dez.1996. Ano CXXXIV, n. 248.

BRASIL, Ministério da Educação. *Decreto 5.622*, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em: <a href="http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com\_contentwiew=article&id=87:decreto-no-5622--19122006-decreto&catid=48:legislacao&Itemid=37">http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=87:decreto-no-5622--19122006-decreto&catid=48:legislacao&Itemid=37</a>. Acesso em 10 de junho de 2012.

BRASIL, Ministério da Educação. *Censo da Educação superior:* Resumo técnico 2009-Disponível no site <200http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo\_tecnico2009.pdf>. Acesso em 13 janeiro de 2012.

CAMBI, F. (1999). História da Pedagogia. São Paulo: Editora Unesp.

DELORS, Jacques. *Educação*: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2001.

FORMIGA, João Roberto Moreira Alves. *A história da EaD no Brasil*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

GOUVÊA, Guaracira; OLIVEIRA, Carmem Irene. *Educação a distância na formação de professores:* viabilidade, potencialidades e limites. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.IPAE - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação. Disponível em: <a href="http://www.ipae.com.br/portal/">http://www.ipae.com.br/portal/</a>. Acessado em 18 de abri de 2012.

LITTO, Fredric Michel; FORMIGA, Manoel Marcos (Orgs.). *Educação a distância*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MOROSINI, Marília. C. O professor do ensino superior na sociedade contemporânea. In: ENRICONE, D. *A docência na educação superior:* sete olhares. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

NUNES, Ivônio B. A história da EaD no mundo. In: LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos. *Educação a distância*. O estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p. 2-8.

PETERS, Otto. *Didática do ensino a distância*. Experiências e estágio da discussão numa visão internacional. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

PIERANTI, Octavio Penna; MARTINS, Paulo Emílio Matos. A radiodifusão como um negócio: um olhar sobre a gestação do Código Brasileiro de Telecomunicações. In: Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación, vol. IX, nº 1, jan-abr/2007.

SOUZA, R. F. *Templos de civilização:* A Implantação da escola primária graduada no estado de São Paulo (1890-1910). São Paulo: UNESP, 1998.

UAB. *Universidade Aberta do Brasil*. Disponível em: <a href="https://www.uab.capes.gov.br">www.uab.capes.gov.br</a>. Acesso em 03 de junho de 2012.

**NOTAS** 

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> O Grupo Escolar surgiu no país em 1893, no Estado de São Paulo e representou uma das mais importantes inovações educacionais ocorridas no final do século passado. Tratava-se de um modelo de organização do ensino elementar mais racionalizado e padronizado com vistas a atender um grande número de crianças, portanto, uma escola adequada à escolarização em massa e às necessidades da universalização da educação popular. Ao

implantá-lo, políticos, intelectuais e educadores paulistas almejavam modernizar a educação e elevar o país ao patamar dos países mais desenvolvidos (SOUZA, 1998, p. 20).

<sup>v</sup>A *Open University*, é possivelmente a maior e mais tradicional instituição de Educação a Distância do Ocidente. Em 1971 os primeiros 24.000 estudantes ingressaram em diversos cursos. Em 1996 mais de 150.000 alunos se matricularam em cursos de graduação e pósgraduação da universidade. Foram vendidos mais de 50.000 pacotes de materiais de aprendizado. Vianney e All. (1998, p.70) destaca que a "Open" "não é uma universidade que se defina pelo uso da televisão. Trata-se de uma universidade multimídia". O diferencial está na integração sistemática de todos os meios de instrução, incluindo também encontros presenciais. Os materiais impressos são complementados por transmissões de rádio e televisão, fitas de áudio e vídeo, slides, kits de experiências, Internet, acesso a bancos de dados, viagens de estudo, cursos de verão e encontros nos fins-de-semana ou "dias de escola".

<sup>&</sup>lt;sup>ii</sup> Disponível em: www.abt-br.org.br

iii Hoje, a Capes já autorizou o mestrado em Matemática a Distância, entretanto ainda não há regulamentação específica para Programas de Mestrado e Doutorado a distância.

ivDe acordo com a UAB/CAPES, os polos de apoio presencial são as unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Sistema UAB. Mantidos por Municípios ou Governos de Estado, os pólos oferecem a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos a distância. O polo de apoio presencial também pode ser entendido como "local de encontro" onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais. O objetivo dos polos é oferecer o espaço físico de apoio presencial aos alunos da sua região, mantendo as instalações físicas necessárias para atender aos alunos em questões tecnológicas, de laboratório, de biblioteca, entre outras.